



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO/ ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CMPB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2022, às 9h06min, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno, Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - CEP 76.970-000, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de julgamento da proposta de preço da única empresa habilitada na sessão anterior referente a Tomada de Preços nº 001/2022/CMPB – Processo Administrativo nº 133/2022, objetivando a contratação de empresa de serviços de engenharia com o fornecimento de material e de mão de obra para construção de garagem para os veículos oficiais e ampliação da sala da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO, conforme anexos do edital: planilhas quantitativa e orçamentária, composição unitária de custos, projetos, cronogramas, memorial descritivo/projeto executivo e demais elementos técnicos, que fazem parte integrante do edital. Fica consignada nesta Ata a presença do Presidente da CPL o Senhor **ROBSON DE OLIVEIRA**, dos Membros da CPL, os senhores **FABIANO APARECIDO VIEIRA** e **HEDERSON MOTA** e da Secretária Administrativa **MÁRCIA PEREIRA RIOS** que secretariou a Sessão, com a presença do seguinte licitante:

**EMPRESA: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME CNPJ: 18.511.491/0001-09**

Insta salientar que o julgamento da habilitação, lavrado na ata de abertura no dia 26 de agosto de 2022, bem como a notificação das empresas interessadas no certame para abertura da proposta de preços na data de hoje, foi publicada no site oficial da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Pimenta Bueno, endereço <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/pimenta-bueno>, e também enviada via e-mail aos interessados.

Consta nos autos que a empresa **LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 36.006.855/0001-77**, que fora **INABILITADA** na fase de julgamento dos documentos de habilitação, manifestou via contato telefônico, uma vez que a mesma não tinha representante na sessão de abertura, a intenção de recorrer contra o resultado do julgamento desta fase, mas não apresentou as razões recursais.

Posto isso, e de acordo com o juízo de admissibilidade, a Comissão Permanente de Licitações, deixa de conhecer a aludida intenção de recurso, tendo em vista a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 05 (cinco) dias úteis das razões recursais, que iniciara em 29/08/2022 até a data limite em 02/09/2022, conforme preceitua o Art. 109 da Lei Federal 8666/93, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Em seguida o Presidente da CPL, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início aos trabalhos para abertura e análise da proposta de preço da empresa **3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME**, a qual apresentou o valor global de **RS 210.129,67 (DUZENTOS E DEZ MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, estando dentro dos valores unitários e totais orçado pela Câmara Municipal.



Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso da fase de análise das propostas, o representante declinou do direito de recurso, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.


Assim sendo, a Presidente **CLASSIFICOU E DECLAROU** vencedora do certame a empresa **3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ sob o número **18.511.491/0001-0**, no valor global de **R\$ RS 210.129,67 (DUZENTOS E DEZ MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, pois a proposta de preço apresentada está dentro do valor estimado e cumpre todas as exigências editalícias.


O envelope contendo a Proposta de Preço da empresa **INABILITADA** ficará disponível para retirada pelo representante legal da licitante, pelo período de **15 (quinze)** dias. Após esse período, não havendo interesse por parte da empresa em resgatar o envelope que estiver sob guarda da Comissão, este será destruído.


Nada mais devendo acrescentar, às 10h35min horas a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão, comunicando que o resultado do julgamento da presente licitação será publicado no sítio oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município de Pimenta Bueno no endereço <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/pimenta-bueno>.


Para os efeitos legais é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Pimenta Bueno/RO, 08 de setembro de 2022.

  
**Robson de Oliveira**  
Presidente da CPL

  
**Márcia Pereira Rios**  
Secretária Administrativa

  
**Fabiano Aparecido Vieira**  
Membro da CPL

  
**Hederson Mota**  
Membro da CPL

EMPRESA

  
**3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME**